



24 de fevereiro de 2010  
001/2010-DP

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF)

Ref.: **Leilão de Venda de Reduções de Emissão Verificadas – Voluntary Carbon Units.**

Comunicamos que a BM&FBOVESPA realizará, em 08/04/2010, com início às 13h (horário de Brasília), leilão de venda de créditos de carbono do tipo Reduções de Emissões Verificadas (*Voluntary Carbon Units*). O leilão observará os procedimentos previstos no Edital de Leilão 001/2010 – Leilão de Venda de Reduções de Emissão Verificadas da Espécie Voluntary Carbon Units, tendo por objeto Reduções de Emissões Verificadas de titularidade da empresa Carbono Social Serviços Ambientais Ltda. e demais participantes de projetos por esta representados, identificados no Anexo I do Edital do Leilão.

O leilão está estruturado para atender às expectativas de empresas constituídas no Brasil ou no exterior interessadas na aquisição de créditos gerados no âmbito do chamado mercado voluntário de crédito de carbono, ou seja, fora do Protocolo de Quioto, e verificados segundo os padrões Voluntary Carbon Standard (VCS) e Socialcarbon, conforme descritos no Edital do Leilão. Ressaltamos que a utilização das *Voluntary Carbon Units* para eventual cumprimento de metas determinadas por governos nacionais e estrangeiros dependerá do reconhecimento, pelo respectivo governo, das referidas *Voluntary Carbon Units*.

Serão ofertadas por meio do leilão, no mercado a vista, 180.000 tCO<sub>2</sub>e (cento e oitenta mil toneladas de dióxido de carbono equivalente), divididas em três lotes de 60.000 tCO<sub>2</sub>e, geradas por projetos de redução de emissões decorrentes da substituição de combustíveis por parte de indústrias cerâmicas, as quais estão especificadas no Edital do Leilão.



001/2010-DP

.2.

O Edital do Leilão de venda encontra-se disponível nos endereços eletrônicos:

- <http://www.bmfbovespa.com.br/leilaocarbono>;
- <http://carbonosocial.wordpress.com>.

A seguir, são apresentadas as principais características do leilão.

**1. Objeto de negociação**

Reduções de Emissões Verificadas (Voluntary Carbon Units).

**2. Cotação**

Reais por tonelada de CO<sub>2</sub> equivalente (tCO<sub>2</sub>e).

**3. Tamanho de cada lote negociado**

60.000 tCO<sub>2</sub>e.

**4. Ano de geração dos créditos (vintage)**

Os lotes foram agrupados segundo os respectivos anos de geração dos créditos:

- Lote 01: reduções de emissões ocorridas em 2007 (*vintage* 2007);
- Lote 02: reduções de emissões ocorridas em 2007 (*vintage* 2007);
- Lote 03: reduções de emissões ocorridas em 2008 e 2009 (*vintage* 2008/2009).

**5. Preços mínimos**

- Definidos de acordo com o lote, sendo:
- Lote 01: R\$10,00 por unidade;
- Lote 02: R\$10,00 por unidade;
- Lote 03: R\$12,00 por unidade.

**6. Negociação**

A apresentação de lances de compra pelos participantes habilitados será feita no Sistema de Negociação de Créditos de Carbono da BM&FBOVESPA, por meio da especificação da quantidade (60.000), do preço em reais/tCO<sub>2</sub>e e do código do participante ou do cliente em nome do qual o lance será apresentado.

**7. Liquidação da operação**

A liquidação da operação será realizada conforme as etapas previstas no Edital do Leilão. A liquidação física do leilão, a ser conduzida pela BM&FBOVESPA, será efetuada mediante a entrega dos créditos de carbono ao(s) comprador(es) no sistema de registro on-line denominado Markit Environmental Registry, após a realização do pagamento devido e do cumprimento dos demais requisitos previstos no Edital do Leilão.

A BM&FBOVESPA, suas câmaras de registro e liquidação e o Banco BM&F de Serviços de Liquidação e Custódia S.A. não atuarão como contrapartes centrais da operação.

**8. Forma de acesso e habilitação dos participantes**

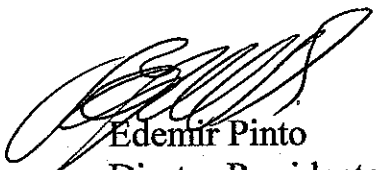
O pedido de habilitação para participação no leilão somente poderá ser realizado por intermédio das corretoras e distribuidoras autorizadas como participantes dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA, conforme disposto no Edital do Leilão.

**9. Número mínimo de participantes**

A realização do leilão está condicionada à habilitação de, no mínimo, 3 (três) participantes, na forma e nos termos dispostos no Edital do Leilão. Na hipótese de não ser habilitado o número mínimo de participantes, o leilão será cancelado, sem que seja devida nenhuma indenização, por parte da BM&FBOVESPA, a qualquer interessado envolvido no leilão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Commodities, pelo telefone (11) 2565-6359.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente